

Proc. 18 449-43

1944

CP-245-44

NE/GB

Encaminhamento da proposta relativa ao problema de "casa de residência" para os associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes a Comissão das Reservas da Previdência Social.

VISTOS E RELATADOS estes autos referentes a uma indicação apresentada pelo Conselheiro Luiz Augusto da França no sentido de se tomarem providências para que seja solucionado, com urgência, o problema da "casa de residência" para os segurados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

CONSIDERANDO que a Comissão de Aplicação das Reservas da Previdência Social, presidida pelo Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, recentemente criada, deve conhecer da matéria;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por unanimidade, determinar o encaminhamento da indicação, por intermédio da Presidência do Conselho, à referida Comissão, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1944.

a) Filinto Müller

Presidente

a) João Duarte Filho

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador

Geral

Assinado em / /

Publicado no Diário da Justiça

26.9.44.